



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Dist.

JCJ n.º 1607/73

OBJETO — Aviso, Salário, 13º sal., Férias, Ind.

AUDIÊNCIAS
4/2/74, às 13,00 hs.

Acondo

Acondo

Q

ARQUIVADO

RECTE — Cleone Oliveira e Silva

Advogado: Daylton Anchieta Silveira

Esc.: Av. Goiás, 606-8º Conj. 803-Ed. MinasBank.

RECDO Editora Rio Bonito

Cr\$ 6.352,96

AUTUAÇÃO

Aos 5 dias do mês de dezembro
do ano de 19 73 na Secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia autuo a
reclamação e doc. (2)

que segue em

[Signature]
Chefe da Secretaria

Daylton Anchieta Silveira

ADVOCACIA CÍVEL E TRABALHISTA

CPF 005037891

O.A.B. GO. 1692

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de
Goiânia (Go).

P. J. - J C J DE GOIÂNIA
PROTOCOLO
Entrada 5 / 12 / 73
Folha 34 Nº 1608/73
JUSTIÇA DO TRABALHO

CLEONE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, casado, gráfico, residente e domiciliado à Rua U-35, Q.12, L.25, Vila União, n/ Capital, comparece frente V. Exa., permissa venia, via do seu advogado e procurador bastante (m.j.-doc.1), ao final assinado, para propor a presente Reclamação Trabalhista contra EDITORA RIO BONITO, estabelecida à Av. 24 de outubro, nº 1.240, Setor Campinas, n/ Capital, pelas razões de fato e fundamentos de direito seguintes:

- O Recte. foi admitido a serviço do Recdo. em 01/maio/71, na função de paginador, havendo sido transferido para a seção de artes em abril/73 e para a função de paginador em maio/73.

- A partir de 1º/agosto/73 o salário do Recte. passou a ser de Cr\$ 934,30 mensais, resultante de aumento coletivo.

- Em o dia 12/outubro p. passado o Recte. foi suspenso do serviço, injustamente, por dez (10) dias, com perda dos salários, tendo sido esta a primeira punição aplicada a ele pela Recda.

- Em o dia 09/novembro em curso a Recda. demitiu o Recte. sem justo motivo, conforme prova o Aviso Prévio anexo — doc.2 —, vencível no prazo de trinta (30) dias. Acontece, porém, que a Recda., na verdade, demitiu o Recte. de pronto, uma vez que não permitiu a ele o trabalho durante o prazo do referido Aviso Prévio.

- Ante o exposto, com fundamento na C.L.T. e demais disposições legais aplicáveis a espécie, pede:

- <u>Aviso Prévio</u> e/ou salário correspondente ao período de 09/11 a 08/12/73	Cr\$ 934,30
- <u>Salário</u> 10 dias de outubro/73 (suspensão injusta).....	Cr\$ 311,40
- 8 dias de novembro/73 (anterior ao Aviso Prévio).....	Cr\$ 249,12
- <u>13º Salário</u> - 1973 -11/12 avos.....	Cr\$ 856,35
- <u>Férias</u> - período 72/73	Cr\$ 622,80
- prop. 73/74 - 11 dias.....	Cr\$ 342,54
- Indenização (não optante) c/ Prej. 20/TST	Cr\$ 3.036,45
TOTAL.....	CR\$ 6.352,96

Daylton Anchieta Silveira

ADVOCACIA CÍVEL E TRABALHISTA

CPF 005037891

O.A.B. GO. 1692

- Para tanto, requer de V. Exa., respeitosamente, determine a notificação da Recda. para vir, em a audiência que for previamente designada, contestar a presente ação e acompanhar o feito até final sentença, sob as penas da revelia, quando deverá ser condenada no total do pedido, mais juros de mora, correção monetária e custas processuais.

- Têrmos em que, protestando provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, inclusive pelo depoimento pessoal da Recda., que desde já se requer e sob pena de confesso e dando a esta, para os efeitos de alçada, o valor de CR\$ 6.352,96,

P. E. Deferimento.

Goiânia, 27 de novembro de 1.973


- Dr. Daylton A, Silveira -

CERTIDÃO

Certifico que em 4 de dezembro de 1973, às 13,00 horas, para
realizar-se a assembléia, ficando ciente o
membro.

Assinado, 5 de dezembro de 1973

Assinado

4
M

PROCURAÇÃO

doc. 1

Por este instrumento particular de Procuração,
o Sr. CLEONE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, casado, grá-
fico, residente e domiciliado à Rua U- 35 Q. 12 Lote 25 -
Vila União, n/ Capital. x-x-x-x-x-x x-x-x-x-x-x-x
x-x-x-x-x-x-x-x-x-x x-x-x-x-x x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

nomeia(m) e constitui(em) seu bastante procurador Dr. DAYLTON ANCHI-
ETA SILVEIRA, brasileiro, casado, advogado, residente e domicilia do
nesta Capital, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Go-
iás, sob o nº 1692, C.P.F. 005037891, para, na qualidade de advogado
do Sindicato dos Oficiais Gráficos no Estado de Goiás. x-x-
x-x-x-x-x-x-x-x-x x-x-x-x-x-x-x-x-x x-x-x-x-x-x-x-x-x-
promover, com os poderes "ad judicium" e os especiais para confessar ,
transigir, desistir, acordar, receber e dar quitação e firmar compro-
misso, a defesa dos interesses do outorgante em processo Trabalhista
à ser interposto contra EDITORA RIO BONITO, estabele-
cida à Av. 24 de outubro, nº 1240, Setor Campinas, n/ Ca-
pital. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

x-x-x-x-x-x-x-x-x-x x-x-x-x-x-x-x-x x-x-x-x-x-x-x-x
Faculta-se-lhe, ainda, o substabelecimento dos poderes aqui descritos ,
com ou sem ressalva, na pessoa de outro advogado, pelo que dará o ou-
torgante por firme, fiel e valioso.

PÚBLIO DE SOUSA

Rua 3 esq. o/ a 7 - Fone 8-8098

Reconheço a firma de Cleone Oliveira e Silva

Em test. da verdade
Goiânia, de 1973

PÚBLIO DE SOUSA
SEEBEG/ac/5.73

GOIÂNIA (GO), em 12 de novembro de 1973

Cleone Oliveira e Silva
- Cleone Oliveira e Silva -

Tal. Público

Aviso prévio de empregador para dispensa de empregado

5

07

Doc. 2

Snr. Cleone Oliveira e Silva

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa firma, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no item III - Cap. VI - Título V, do Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de Maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO). Pedimos a devolução da presente com o seu "ciente"

Saudações

Assinatura do Empregador

EDILSON BONITO

CIÊNTE: 09 / 11 / 73

Empregado

I. G. R. M. - São Paulo - C.G.C. 61.379.343



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO n.º

ASSUNTO: Reclamação apresentada por
Cleone Oliveira e Silva

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, nº 226-Ant.Sec.Fazenda,
em frente Banco E.Go. , às 13,00 treze
horas do dia 4 (quatro) do mês de fevereiro-74,
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nesta audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 5 de dezembro de 1973

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro
Postal nº 12467
em 6 de 12 1973

Chefe da Secretaria

Chefe de Secretaria

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ - 1607 / 73

Aos 4 dias do mês de fevereiro do ano de 1974, às 13,00 horas, em sua sede reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, sob a presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, Goiania, M. M. Juiz do Trabalho, presentes os srs. Orlando Bravo da Rocha Torres, vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes do Amorim, vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Cleone Oliveira e Silva, Editora Rio Bonito, contra , relativa a aviso, etc

no valor de Cr\$ 6.352,96

Aberta a audiência, foram, de ordem do M. M. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. O recte. representado pelo Sr. Dr. Daylton Anchieta Silveira e a recda. pelo Sr. Diógenes Rosa de Freitas.

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo:

A recda. pagá ao recte., por saldo de seu pedido, até o dia 7 do corrente, a quantia de cr\$2.891,63, oportunidade em que emitirá a seu favor a AM., no código 01. O recte. ao receber o total do acordo dará quitação para nada mais reclamar com fundamento na inicial.

Custas pela recda. no valor de cr\$144,20.

Nada mais.

HERÁCITO PENA JÚNIOR - Juiz do Trabalho
Presidente da JCJ. de Goiania

SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados

Dr. Daylton Anchieta Silveira

01 - DATA DE RECEBIMENTO 07/02/74	02 - PROCESSO Nº 1607/74	03 - CPF OU CGC C1644301/001	04 - GUIA Nº 75/74
--------------------------------------	-----------------------------	---------------------------------	-----------------------

05 - NOME ou RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE

06 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE

01 RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº, SALA, APTO.

02 BAIRRO, DISTRITO, MUNICÍPIO, CIDADE

03 SIGLA DA U. F.



MINISTÉRIO DA FAZENDA - Secretaria da Receita Federal
 PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

3ª
VIA

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS

06 - ÓRGÃO EXPEDIDOR

07 - RECOLHIMENTO	
CÓDIGO	VALOR - CR\$
01 EMOLUMENTOS	
02 CUSTAS	XXXXXXXXXXXX
03 TOTAL	1505 144,20(A)

09 - RECLAMANTE

10 - RECLAMADO

11 - AUTENTICAÇÃO

PFO.

BRA 0 2 52 FEV 13
SIL

144,20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Goiânia, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, chefe de Secretaria, compareceram o reclamante Cleone Rio Bonito.
(Representação quando houver)
e o reclamado Editora Rio Bonito.
(Representação quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 2.891,63.
(dois mil oitocentos e noventa e hum cruzeiros e sessenta e tres centavos).
relativa ao Proc. JCF. nº 1607/73.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado, plena geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

SECRETÁRIO

RECLAMANTE

RECLAMADO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço com os presentes autos ao Sr.
Presidente.

Goiânia, 13 de fevereiro de 1978

D. A. S.

Secretário

Do 7
\$